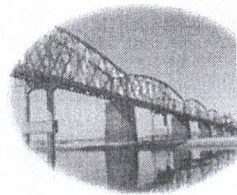




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº.122 DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

GERAL 173
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 04.111.22 Pag. 106
Data 27.09.22
[Assinatura]
Assinatura _____ Nome _____

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CACEQUI A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CACEQUIENSE - ASILO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar Termo de Parceria/Fomento com a Entidade legalmente constituída, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art.2.º As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 31 de agosto de 2022.

Cacequi, 27 de setembro de 2022.

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente do Poder Legislativo